

22

ORIGINAL ANEXO AO PROC N.º 330/97 EM 14/11/97	
---	---

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Sr. Waldemar Braga, filho do Sr. José Braga e da Sr.^a Maria Josefa Braga, nasceu em São Paulo, Capital, no dia 26 de maio de 1930 e faleceu em nossa cidade, em 7 de agosto de 1995. Foi funcionário da Prefeitura Municipal de São Vicente, tendo sido promovido várias vezes por merecimento, até aposentar-se no cargo de Oficial Administrativo, em maio de 1978.

Exerceu, com reconhecidos méritos, o cargo de Chefia da Seção da Junta de Serviço Militar em nossa cidade e, quando da emancipação política do Município de Praia Grande e a conseqüente criação da Junta de Serviço Militar daquela cidade, orientou com êxito o encarregado daquele setor.

Sua dedicação foi amplamente reconhecida pela prestação de inestimáveis serviços à 4.^a CR, atual 4.^a Circunscrição de Serviço Militar em São Vicente.

Atuou com grande destaque no futebol amador de São Vicente, tendo integrado, como atleta, os quadros de várias agremiações esportivas, como o São Vicente Atlético Clube, o Estrela de Ouro Futebol Clube, o São Paulo Recreativo Futebol Clube, o Beija-Flor Futebol Clube, o Clube Recreativo

Continental e o Itararé Praia Clube, tendo encerrado sua carreira futebolística na equipe de veteranos da Prefeitura Municipal.

De seu casamento com a Sr.^a Maria Silva Braga, em 7 de fevereiro de 1953, deixou dois filhos, Waldemir Silva Braga e Dulcinéia Braga.

Participava ativamente da vida comunitária do bairro em que residia, o Parque Bitaru, onde deixou uma verdadeira legião de amigos. Homem de bem, cidadão prestante, tudo fez para o enaltecimento de nossa cidade, que o acolheu, a qual amava como a nenhuma outra.

Entendemos que se trata de questão de justiça perpetuar a memória desse honrado cidadão, como exemplo para as gerações futuras, razão pela qual submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 185/97

DOCUMENTO N.º 3233/97

Denomina Waldemar Braga a
Rua XXII, Símbolo 321, no
Parque Bitaru.

Art. 1.º - Fica denominada Waldemar Braga a Rua XXII, Símbolo 321, com início na Av. Cap. Luiz Antonio Pimenta e término na Avenida II, Símbolo 325, no Parque Bitaru.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

Em 13 de novembro de 1997.


PAULO LACERDA

ARQUIVADO EM 27/11/97

A.A. de [illegible] em substituição